



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 164/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, protocolizado nesta Casa Legislativa em 9 de maio de 2025, o qual encaminha Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

Determino o encaminhamento às Assessorias Jurídica e Contábil para emissão de parecer nos termos regimentais, bem como a inclusão na leitura do expediente da 19ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2025 (terça-feira), e seu posterior encaminhamento para conhecimento dos Vereadores.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 9 de maio de 2025.

A signature in blue ink, appearing to read 'José Wellington da Silva'.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 09/05/25

Data de publicação: 09/05/25

Elisa Fernandes Ferreira